



Conselho Europeu

Bruxelas, 23 de março de 2023
(OR. en)

EUCO 4/23

CO EUR 3
CONCL 2

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Reunião do Conselho Europeu (23 de março de 2023) – Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

O Conselho Europeu procedeu a uma troca de pontos de vista com o secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres.

*

* *

I. UCRÂNIA

1. O Conselho Europeu reitera a sua firme condenação da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, que constitui uma violação manifesta da Carta das Nações Unidas, e recorda o apoio inabalável da União Europeia à independência, à soberania e à integridade territorial da Ucrânia dentro das suas fronteiras internacionalmente reconhecidas, bem como ao direito inerente de legítima defesa da Ucrânia contra a agressão russa.
2. O Conselho Europeu congratula-se com a Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre os princípios da Carta das Nações Unidas subjacentes a uma paz abrangente, justa e duradoura na Ucrânia, que foi adotada com um amplo apoio da comunidade internacional. O Conselho Europeu reitera o seu apoio à fórmula para a paz do presidente Zelensky. A União Europeia continuará a trabalhar com a Ucrânia no plano de paz em 10 pontos.
3. A Rússia tem de pôr termo à sua agressão e retirar imediata, total e incondicionalmente todas as suas forças militares e interpostos agentes de todo o território da Ucrânia dentro das fronteiras que lhe são internacionalmente reconhecidas. O direito internacional humanitário, inclusive no que diz respeito ao tratamento dos prisioneiros de guerra, tem de ser respeitado. O Conselho Europeu condena com a maior veemência a violência sexual e baseada no género. A Rússia tem de garantir imediatamente o regresso, em condições de segurança, dos ucranianos transferidos pela força ou deportados para a Rússia, em especial as crianças. Neste contexto, o Conselho Europeu toma nota dos mandados de detenção que o Tribunal Penal Internacional emitiu recentemente contra o presidente da Rússia e a sua comissária para os Direitos da Criança pelo crime de guerra que constitui a deportação e transferência ilegais de crianças ucranianas das zonas ocupadas da Ucrânia para a Rússia.

4. A Rússia tem de cessar imediatamente as ações que põem em perigo a segurança intrínseca e extrínseca das instalações nucleares civis na Ucrânia. A União Europeia apoia plenamente o trabalho da Agência Internacional da Energia Atómica.
5. A União Europeia está firmemente empenhada em assegurar a plena responsabilização pelos crimes de guerra e pelos outros crimes mais graves praticados no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, mediante a criação de um mecanismo adequado para a ação penal pelo crime de agressão, que diz respeito à comunidade internacional no seu conjunto. Neste contexto, o Conselho Europeu congratula-se com o acordo relativo à criação, na Haia, do novo Centro Internacional de Ação Penal pelo Crime de Agressão contra a Ucrânia, que ficará ligado à atual equipa de investigação conjunta apoiada pela Eurojust. O Conselho Europeu reitera o seu apoio às investigações efetuadas pelo procurador do Tribunal Penal Internacional. O Conselho Europeu congratula-se com as futuras negociações relativas a uma nova convenção sobre a cooperação internacional em matéria de investigação e ação penal por crime de genocídio, crimes contra a humanidade, crimes de guerra e outros crimes internacionais.
6. A União Europeia permanece empenhada em manter e aumentar a pressão coletiva sobre a Rússia, inclusive por meio de eventuais novas medidas restritivas, e em continuar a trabalhar em conjunto com os seus parceiros sobre o limite máximo do preço do petróleo. O Conselho Europeu sublinha a importância e a urgência de intensificar os esforços para assegurar a aplicação efetiva das sanções a nível europeu e nacional e está firmemente empenhado em prevenir e combater com eficácia o contornamento das sanções em países terceiros e por países terceiros. O Conselho Europeu convida o Conselho e a Comissão a reforçarem todos os instrumentos de execução necessários e a elaborarem, em conjunto com os Estados-Membros, uma abordagem inteiramente coordenada para o efeito. A União Europeia intensificará a colaboração com os seus parceiros tendo em vista combater as falsas narrativas e a desinformação russas sobre a guerra.

7. A União Europeia mantém-se firmemente e totalmente ao lado da Ucrânia e continuará a prestar forte apoio político, económico, militar, financeiro e humanitário à Ucrânia e à sua população durante todo o tempo que for preciso. A União Europeia e os Estados-Membros estão a intensificar os seus esforços para ajudar a satisfazer as necessidades prementes da Ucrânia a nível militar e de defesa. Tomando em consideração os interesses de todos os Estados-Membros em matéria de segurança e defesa, o Conselho Europeu congratula-se com o acordo alcançado no Conselho para fornecer à Ucrânia, com carácter de urgência, munições solo-solo e de artilharia e, se solicitados, mísseis, nomeadamente através da aquisição conjunta e da mobilização do financiamento adequado, inclusive através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, com o objetivo de fornecer um milhão de munições de artilharia à Ucrânia, num esforço conjunto ao longo dos próximos doze meses, sem prejuízo do carácter específico da política de segurança e defesa de determinados Estados-Membros.
8. A União Europeia continua empenhada em apoiar a reparação, a recuperação e a reconstrução da Ucrânia, em coordenação com os parceiros internacionais. Neste contexto, o Conselho Europeu reitera o total apoio da UE à criação de um mecanismo internacional para registar os danos infligidos pela Rússia. Em conjunto com os parceiros, a União Europeia continuará a intensificar os trabalhos no sentido de utilizar os bens congelados e imobilizados da Rússia para a reconstrução da Ucrânia e para fins de reparação, em conformidade com o direito da UE e o direito internacional.
9. O Conselho Europeu congratula-se com o empenho e os esforços de reforma da Ucrânia e sublinha a importância do processo de adesão da Ucrânia à UE, de acordo com as suas anteriores conclusões, em especial as conclusões de 23-24 de junho de 2022.
10. A União Europeia continuará a prestar todo o apoio pertinente à República da Moldávia, nomeadamente para reforçar a resiliência, a segurança, a estabilidade, a economia e o aprovisionamento energético do país face às atividades desestabilizadoras levadas a cabo por intervenientes externos, bem como a apoiar o país na sua trajetória de adesão à União Europeia. O Conselho Europeu convida a Comissão a apresentar um conjunto de medidas de apoio antes da sua próxima reunião.

11. O Conselho Europeu condena o apoio militar que continua a ser prestado pelo Irão e pela Bielorrússia à guerra de agressão da Rússia, e insta todos os países a não fornecerem apoio material nem de outro tipo à guerra de agressão da Rússia.
12. A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e a utilização que aquela faz dos alimentos como arma comprometeram a segurança alimentar a nível mundial. Neste contexto, o Conselho Europeu toma nota da prorrogação da Iniciativa dos Cereais do Mar Negro, das Nações Unidas. Esta iniciativa, os corredores solidários da UE e a iniciativa ucraniana "Cereais da Ucrânia" desempenham um papel importante para reforçar a segurança alimentar mundial. O Conselho Europeu salienta a necessidade de assegurar a contínua disponibilidade e acessibilidade dos preços dos produtos agrícolas para os países mais necessitados.

II. COMPETITIVIDADE, MERCADO ÚNICO E ECONOMIA

13. Perante os desafios cada vez mais complexos (alterações climáticas, situação geopolítica, preços da energia, repetidos choques a nível das cadeias de abastecimento, tendências demográficas, escassez de mão de obra, disparidades de crescimento e inovação), a União Europeia está a construir uma economia sólida e preparada para o futuro que garanta a prosperidade a longo prazo. Tal exige uma abordagem integrada em todos os domínios de intervenção, a fim de aumentar a produtividade e o crescimento em toda a base económica do nosso continente, combinando um mercado único aprofundado com políticas industriais, agrícolas e comerciais reforçadas.

A União Europeia assegurará a sua competitividade reforçando a sua resiliência e produtividade, facilitando o financiamento, visando uma energia a preços acessíveis, reduzindo as suas dependências estratégicas, investindo nas competências do futuro e preparando a sua base económica, industrial e tecnológica para as transições ecológica e digital, sem deixar ninguém para trás.

O Conselho Europeu convida o Conselho e a Comissão a levarem por diante os trabalhos sobre todos estes aspetos e a dar conta dos progressos realizados antes da sua reunião de junho de 2023. O Conselho é ainda convidado a avaliar anualmente os progressos realizados com base nos contributos da Comissão, incluindo os indicadores-chave de desempenho.

O mercado único e a competitividade e produtividade a longo prazo

14. O mercado único tem apoiado a prosperidade da Europa e melhorado a vida dos cidadãos desde que foi criado há três décadas. A sua dimensão social está no cerne de uma economia social de mercado altamente competitiva. Ao longo dos anos, gerou um aumento substancial do comércio entre os Estados-Membros e serviu de trampolim para o acesso das empresas europeias aos mercados mundiais. Além de contribuir de forma significativa para o crescimento e a competitividade, o mercado único deu também aos cidadãos europeus a possibilidade de beneficiarem de elevados padrões sociais e ambientais e de uma sólida defesa do consumidor, o que fez da Europa uma referência mundial nesta matéria.
15. O Conselho Europeu apoia a atenção renovada ao cumprimento das atuais regras do mercado único e à eliminação dos entraves, conforme se propõe na Comunicação da Comissão intitulada "30 anos de mercado único". O bom funcionamento do mercado único continua a ser fundamental para o êxito das transições ecológica e digital, para o nosso futuro crescimento e para a coesão económica, social e territorial. O Conselho Europeu apela a que sejam tomadas medidas ambiciosas para completar o mercado único, em especial no que diz respeito à digitalização e aos serviços, e para dar resposta às vulnerabilidades que as crises recentes vieram revelar, assegurando condições de concorrência equitativas tanto a nível interno como a nível mundial. Dever-se-á dedicar especial atenção às PME.
16. Com base na Comunicação da Comissão intitulada "Competitividade da UE a longo prazo – visão além de 2030", o Conselho Europeu apela a que se impulsionem os trabalhos nos seguintes domínios:
 - a) Um quadro regulamentar favorável ao crescimento
 - simplificar o quadro regulamentar geral e reduzir os encargos administrativos, nomeadamente acelerando os procedimentos de licenciamento, realizando testes de competitividade para as novas propostas legislativas e aumentando consideravelmente a adoção de soluções digitais (como a identificação eletrónica e os dados legíveis por máquina e normalizados). Devem ser racionalizados os requisitos em matéria de comunicação de informações, nomeadamente em toda a legislação ecológica, digital e económica da UE;

- fazer cumprir eficazmente as regras do mercado único para assegurar a convergência regulamentar em todos os setores, incluindo o dos serviços;
- intensificar os esforços a nível nacional e da UE para reduzir os entraves às atividades comerciais transfronteiras e fazer avançar os trabalhos sobre o acesso aos medicamentos em todos os Estados-Membros, reforçando ao mesmo tempo os incentivos ao investimento na inovação.

b) Investimento

- aprofundar a União dos Mercados de Capitais, eliminar os entraves que subsistem ao financiamento transfronteiras, facilitar o acesso aos capitais privados e mobilizar esses capitais para investimento, em especial para as PME. O Conselho Europeu apela ao Parlamento Europeu e ao Conselho para que concluam os trabalhos sobre as propostas legislativas neste domínio antes do final do atual ciclo legislativo;
- assegurar a plena mobilização dos fundos disponíveis e dos instrumentos financeiros existentes, e mobilizá-los com maior flexibilidade, de modo a prestar apoio atempado e direcionado nos setores estratégicos, sem afetar os objetivos da política de coesão. O Conselho Europeu recorda que tomou nota da intenção da Comissão no sentido de propor antes do verão de 2023 um Fundo Europeu de Soberania para apoiar o investimento em setores estratégicos;
- reforçar os principais ecossistemas para garantir cadeias de abastecimento seguras, estáveis e sustentáveis tendo em vista a dupla transição;
- melhorar a conectividade no mercado único para todos os Estados-Membros, nomeadamente desenvolvendo e melhorando as infraestruturas e as interligações de transportes e energia, incluindo as redes.

c) Investigação e inovação

- incentivar a inovação, com destaque para os domínios com elevado potencial de crescimento;
- aumentar o investimento em investigação e desenvolvimento para cumprir a meta de despesa pública e privada de 3 % do PIB;
- facilitar a colocação no mercado de produtos e serviços inovadores, nomeadamente através da utilização de ambientes de testagem da regulamentação.

d) Digitalização

- explorar o valor dos dados na Europa, garantindo simultaneamente a privacidade e a segurança, e tirar partido das soluções da economia em tempo real;
- fomentar a adoção de ferramentas digitais em toda a economia e aumentar o apoio às empresas e às administrações na União Europeia para que se mantenham na vanguarda nos domínios da inteligência artificial, da computação quântica, da microeletrónica, da tecnologia 6G, da Web 4.0 e da cibersegurança.

e) Competências

- desenvolver as competências e adequá-las a empregos atrativos e de qualidade, aumentar a participação das mulheres e dos jovens e promover o ensino e a formação profissionais a fim de fazer face aos desafios da escassez de mão de obra e à transformação dos postos de trabalho, inclusive no contexto dos desafios demográficos.

f) Circularidade

- promover a transição para uma economia mais circular a fim de aumentar a sustentabilidade, reduzir os custos dos fatores de produção para a indústria da UE e reduzir as dependências no que respeita às matérias virgens, nomeadamente aproveitando as oportunidades oferecidas pela bioeconomia.

Política industrial

17. O Conselho Europeu analisou os progressos realizados nas diferentes vertentes de ação. Apela à prossecução dos trabalhos sobre a proposta de Regulamento Indústria de Impacto Zero e a proposta de Regulamento Europeu Matérias-Primas Críticas e toma nota do quadro temporário de crise e transição para os auxílios estatais.

Política comercial

18. O Conselho Europeu realizou um debate estratégico sobre os aspetos geopolíticos do comércio e sublinhou o contributo da política comercial para a competitividade da UE.

Coordenação das políticas económicas

19. O Conselho Europeu aprova:
- as Conclusões do Conselho, de 14 de março de 2023, sobre a análise da governação económica;
 - as prioridades da Análise Anual do Crescimento Sustentável, convidando os Estados-Membros a refleti-las nos seus programas nacionais de reformas e programas de estabilidade ou de convergência;
 - o projeto de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro.

III. ENERGIA

20. O Conselho Europeu fez o balanço das medidas tomadas para fazer face aos elevados preços da energia, reduzir a procura de gás, garantir a segurança do aprovisionamento e eliminar progressivamente a dependência dos combustíveis fósseis russos.

21. Embora a situação energética na União Europeia tenha melhorado, o Conselho Europeu exorta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem a preparação e o planeamento de contingência tendo em vista as próximas épocas de enchimento das instalações de armazenamento de gás e de aquecimento. Neste contexto, insta todas as partes interessadas a fazerem pleno uso do mecanismo de aquisição conjunta, o AggregateEU, através da Plataforma Energética da UE, a fim de continuar a melhorar a segurança do aprovisionamento de gás a preços acessíveis. O Conselho Europeu convida a Comissão a concluir com celeridade a avaliação das medidas de emergência adotadas em 2022 e, se necessário, a propor a prorrogação da sua aplicação.
22. O Conselho Europeu convida os legisladores a chegarem rapidamente a acordo sobre todas as propostas pertinentes no sentido de acelerar a transição ecológica e a fazerem avançar sem demora os trabalhos sobre a proposta de revisão da configuração do mercado interno da eletricidade da UE, com vista a assegurar a sua adoção até ao final de 2023.

IV. DIVERSOS

Migração

23. A Presidência do Conselho e a Comissão informaram o Conselho Europeu sobre os progressos realizados na implementação das suas conclusões de 9 de fevereiro de 2023 no que respeita à migração. Recordando que a migração é um desafio europeu que exige uma resposta europeia, o Conselho Europeu apela à rápida implementação de todos os pontos acordados. Em junho procederá à avaliação dessa mesma implementação.

Relações Externas

24. Na sequência do trágico terramoto de 6 de fevereiro de 2023, o Conselho Europeu saúda o resultado da Conferência de Doadores de apoio às populações da Turquia e da Síria e apela ao desembolso rápido e eficaz da assistência prometida.

25. O Conselho Europeu congratula-se com o Acordo sobre a via para a normalização das relações entre o Kosovo* e a Sérvia, incluindo o anexo relativo à aplicação, alcançado no âmbito do diálogo facilitado pela UE e conduzido pelo alto representante, como parte integrante das respetivas trajetórias europeias, e apela a ambas as partes para que cumpram devidamente e de boa-fé as respetivas obrigações.
26. O Conselho Europeu condena veementemente a condenação de proeminentes representantes da oposição democrática bielorrussa a penas de prisão longas e injustificadas. O Conselho Europeu exorta as autoridades bielorrussas a respeitarem os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito, a porem termo à repressão, a libertarem os presos políticos e a respeitarem as minorias.
27. O Conselho Europeu congratula-se com o acordo sobre o Quadro de Windsor e aguarda com expectativa a aplicação rápida e de boa-fé de todas as soluções acordadas.

*

* *

O Conselho Europeu congratula-se com a Conferência das Nações Unidas sobre a Água de 2023 e com a sua Agenda de Ação para a Água, reconhecendo a necessidade de reforçar a ação da UE e a nível mundial no domínio da água e sublinhando a importância de uma abordagem estratégica da UE em matéria de segurança dos recursos hídricos.

* *Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244 (1999) do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.*